

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA COMPLETAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DO III COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DUQUE DE CAXIAS (III CPM/ERJ) PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Recrutamento e Seleção de Pessoal, **DIVULGA** a relação final dos candidatos matriculados no 1º ano do ensino médio do III Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para o ano letivo de 2023:

CANDIDATOS MATRICULADOS NO III COM	
Processo nº SEI-350133/000874/2023.	
INSCRIÇÃO	NOME
32023152	LUCAS MOTA FERNANDES
32023411	JOÃO GABRIEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA
3202391	JOÃO LUCAS DE ARAUJO LAEBER
32023242	MARIA LUIZA DA SILVA DE PAULO
32023242	MARIA CAROLINA BRANQUINHO DE ABREU MACHA
32023242	EMANUELLE VITÓRIA SILVA ALVES
32023276	JUAN POMONET ARAUJO
3202363	ALEXANDRE SMITH CARNEIRO NEVES
32023229	DAVI RICHARD DE OLIVEIRA
3202352	EDUARDO LEONARDO MARINHO DA SILVA
32023271	ARTHUR FREITAS BALTAR DE CARVALHO
32023156	ISABELLA DA SILVA GARCIA
32023316	MABELLE DE ARAUJO SILVA
3202379	MARIA JÚLIA MARINHO DOS S. A. DA SILVA
32023258	ISABELLA FERREIRA FARIAS
32023430	IGOR DE LYRA BARCELLOS BENEVENUTO
3202356	SARAH TRAJANO PEREIRA DOS SANTOS
32023302	NATHALIA MACHADO ALVES

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO

A Empresa: **RDX COMÉRCIO E SUPLEMENTO LTDA.**, situada na Rua Almirante Júlio de Sá Bierrebach, nº 200, Bloco 01 - A, sala 101, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ e inscrita sob o nº 40.797.687/0001-52.

REF: Processo nº SEI-350169/000588/2023, Contrato nº 091/2022

NOTIFICO, Alicerçado no que preconiza o Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, a lei nº 8.666/1993, a Lei Estadual nº 5.427/2009, bem como legislações correlatas, esta graduada, CB PM RG 102.214, Id Funcional 5026752-3, Sílvia Carneiro de Campos, designada por intermédio da Portaria nº 148 de 25 de abril de 2023, publicada no DOERJ nº 092 de 22 de maio de 2023, publicada em Boletim da PM nº 93 de 22 de maio de 2023, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas, a NOTIFICAÇÃO seguirá as formalidades prescritas no Manual da PGE/RJ item 6.3, a saber:

I. A descrição da conduta faltosa do contratado, a consequente lesão ao interesse público, que são os prejuízos advindos com a inexecução parcial ou total do contrato, bem como a narrativa acerca das circunstâncias específicas da contratação, tais como, **ofícios e notificações anteriormente encaminhados para regularização da execução do ajuste e penalidades que, eventualmente, já tiverem sido aplicadas:** a empresa **RDX Comércio e Suplemento Ltda.**, que ensajou a assinatura Contrato nº 091/2022, cujo objeto contratual é o fornecimento de 50 (cinquenta) freezers a SEPM, não realizou a entrega de forma integral conforme o previsto no Termo de referência e no Contrato, onde foram fornecidos, apenas 25 (vinte e cinco) freezers, de acordo com o termo de recebimento provisório n.º 39873576, anexo ao Processo nº SEI-350169/002715/2022 e o documento Auxiliar de Nota Fiscal eletrônica de nº 048, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), emitida em 19 de setembro de 2022. Fato este que ensajou em diversos embaraços na rotina administrativa e operacional, uma vez que não foram fornecidas as unidades operacionais da SEPM o equipamento necessário para refrigerar a alimentação do efetivo escalado no serviço ostensivo. Com isso, culminando em mudanças urgentes de cardápio e comprometendo a alimentação adequada da tropa. Bem como, afetando as ações de segurança no Estado do Rio de Janeiro, uma vez que interfere diretamente no planejamento operacional da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

II. A indicação do dispositivo da Lei nº 8.666/1993 ou do Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e do item do Edital e/ou da cláusula contratual **infringidos:** Incidindo, portanto, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente as sanções previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas correlatas, e nas infrações administrativas referentes às cláusulas I, IV, VII e XIII do Contrato nº 091/2022, que dispõem, respectivamente sobre: "... I - Do objeto e da forma de fornecimento; IV - Das obrigações da Contratada; VII - Da execução, do recebimento e da fiscalização do contrato; e XIII - Das sanções administrativas e demais penalidades."

III. A sanção administrativa a ser, eventualmente, aplicada, com o respectivo prazo em que irá vigorar e/ou o percentual e o valor da multa, com a indicação do inciso do Art. 87, da Lei nº 8.666/1993 ou o Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e do item do Edital e/ou da cláusula contratual que embasam a sua aplicação: Com isso, a sanção administrativa que a CONTRATANTE, eventualmente, aplicará, após o exercício da ampla defesa e do contraditório, é Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, descredenciamento no SIGA, pelo prazo de 06 meses; multa administrativa de 10% do valor do contrato, instruídas, respectivamente, no art. 7º da Lei nº10.520/2002 e subsidiariamente ao inciso II do art. 87 da Lei 8666/1993; previsto no Contrato nº 091/2022, Cláusulas I, IV, VII e XIII. Por falhar na execução do contrato.

IV. a incidência de multa de mora de 1 (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado no contrato para cumprimento da obrigação se for o caso: Não se aplica.

V. O estabelecimento de prazo para apresentação de defesa: a) na contagem do prazo será observado o disposto no art.110, parágrafo único da Lei 8666/1993, com a exclusão do dia do início que é a data do recebimento da notificação, e inclusão do dia do vencimento; seguindo orientação do Manual da P.G.E, item 6.3, e de acordo com a sanção administrativa a ser aplicada serão seguidos os seguintes prazos: a.1. advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro prazo para apresentação de defesa será de **05 (cinco) dias úteis** na forma do art.87, § 2º da Lei nº8666/1993 e art.86 § 2º do Decreto nº3149/1980, a.2. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para apresentação de defesa **10 (dez) dias úteis**, na forma do art.87, § 3º da Lei 8666/1993 e do art.86, §6º do Decreto nº3149/1980.

VI. designação do local e o horário de funcionamento do protocolo para a entrega da defesa, à Autoridade a qual deverá ser dirigida; a) Os autos do processo administrativo encontram-se disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico <https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo-so_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0>, o suporte

Id: 2480791

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2023 - SEPM.
TIPO: Menor preço unitário.
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de aeronaves remota-mente pilotadas (drones).
REALIZAÇÃO: 19/06/2023, às 10h00min.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 815.432,93.
LOCAL: www.compras.rj.gov.br
PROCESSO Nº SEI-350064/000816/2020.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico www.sepm.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, RJ - Quartel General - Diretoria de Licitações e Projetos - Subseção de Pregão, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, agência 6898, conta corrente n.º 3023-6, a favor a PMERJ.

Id: 2481352

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 077/23 - SRP - (SEPM).
TIPO: Menor preço.
OBJETO: Aquisição De Insumos De Material Médico Hospitalar (Órteses) e Materiais Especiais.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº077/23).
DATA DA LICITAÇÃO: Dia 14/06//2023, às 10:00 horas.
VALOR ESTIMADO: R\$529.774,77 (quinhentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000192/2021.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via mediante apresentação de mídia gravável na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

Id: 2481530

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA COMPLETAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DO III COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DUQUE DE CAXIAS (III CPM/ERJ) PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023.

Id: 2481335

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 014/SE-POL/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a VIBRA ENERGIA S.A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/SE-POL/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de abastecimento com combustível de aviação do tipo JET A / JET A-1, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Oitava, Parágrafo Nono do contrato.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.251.949,73 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26/05/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:24/05/2023.
PROCESSO Nº SEI-360068/000337/2022.

Id: 2481334

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE/2021

O **CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Delegado de Polícia Dr. FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no subitem 15.1. do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021, **CONVOCA**, os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS na Primeira Fase do Concurso, conforme edital de classificação publicado no DOERJ nº 089 de 17/05/2023, Parte I, e no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/04, para efetuarem matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP, consoante as diretrizes abaixo (SEI-360050/000268/2023):

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

DATAS E HORÁRIOS: Conforme programação em anexo.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA NO CFP (ORIGINAL):
Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);
C.P.F.;
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:
O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista nas normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 01 de junho do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOxh-JD9UI0E0LBN8h16Z06Bx6J0sZT0MczGuMVw/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitariamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

Id: 2481530

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 028/SEPOL/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa PROFILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição e instalação de cortinas para atendimento à Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL/SEPOL, consoante específica o Edital de Sistema de Registro de Preços nº 066/2022, o Termo de Referência e a Proposta Especial.
VALOR: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 45.771,00 (quarenta e

162000169	Tiago Felix Dos Santos
162002720	Victor Pereira Maio
162000858	Victor Luis Santos Rodrigues
162000017	Peterson Da Silva Oliveira
162000020	Guilherme Lucchesi Falcão Da Cunha
162001659	Leonardo Botelho Vilela

ENGENHARIA QUÍMICA	
162002340	Marcus Vinicius Salles Falcão
162001269	Eduardo Sousa De Menezes
162001831	Lucas Barros Barbosa
162002375	Aluan Andrade Ferreira
162001989	Alessandro Storck Figueira
162001581	George Lucas Simões Da Silva
162001066	Juliana Meirelles De Almeida Souza
162001759	Bruno Koiti Serikava
162001961	Joseane Ribeiro Barbosa
162000071	Victor Santos Almeida De Freitas
162000705	Aline Leonardo China
162001256	Claudia Coutinho Barbosa
162001686	Gustavo De Carvalho Pinheiro
162000161	Thais Cristina Busque Dos Santos

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2481532

ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3º CLASSE/2021.

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Exmo. Dr. FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), **CONVOCA** os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuarem matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (SEI-360050/000268/2023), consoante as diretrizes abaixo:

Local de inscrição: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Datas e Horários: conforme programação em anexo.

Documentos a serem apresentados para a matrícula no CFP (original):
Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);
C.P.F.;
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista nas normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 01 de junho do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOxh-JD9UI0E0LBN8hi6Z06Bx6J0sZT0MczGuMvW/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

ANEXO

DATA	HORA	LOCAL
01/06/2023	8h a 18h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

Inscrição	Nome
159075035	Gisele Soares De Souza
159037238	Aline Gonçalves De Almeida Arruda
159036063	Sulevan Da Conceição Dos Santos
159007951	Thiago Sofieti Netto
159010641	Jefferson Andrade Do Nascimento Vital
159044371	Isadora Britto Kopke
159026140	Matheus Ferreira Dos Santos
159002931	Emani Luiz De Sousa Feital
159011846	Gabriel Magri De Souza
159036166	Eduardo Toledo Quiroga
159007177	Rômulo Souza Costa Azevedo
159021557	Marta Costa De Freitas
159036865	Matheus Yan Belarmino Nunes
159063758	Davi Shiobara Perazoli
159005654	Elisa Da Silva Maia Ramos
159012848	Renato Stoducto Rego
159051457	Antonio Elton Leitão Rodrigues
159023044	Romi Ribeiro Machado
159019865	Giovana Guimarães Soares
159073126	Juliana Da Silva Cardoso Gonçalves

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2481529

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE PERITO LEGISTA DE 3º CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EXMO. DR. FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), **CONVOCA** os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuarem matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (SEI-360050/000268/2023), consoante as diretrizes abaixo:

Local de inscrição: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Datas e Horários: conforme programação em anexo.

Documentos a serem apresentados para a matrícula no CFP (original):
Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);
C.P.F.;
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista nas normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 01 de junho de 2023 do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOxh-JD9UI0E0LBN8hi6Z06Bx6J0sZT0MczGuMvW/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

ANEXO

DATA	HORA	LOCAL
01/06/2023	8h a 18h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

Inscrição	Nome
170001554	Fernanda Iervolino
170001572	Anne Katy Fares Das Chagas
170002453	Leonardo Fonseca Lima Pinheiro Freitas
170000758	Camila Masioli Da Conceição
170002296	Thayna Lima Cerqueira Abreu
170001887	Leonardo Rabello Carneiro De Mesquita
170001824	Carlos André Machado Vianna
170001255	Fernando Cesar Campos Sathler
170000961	Carlos Murilo Veiga Schanuel
170001328	Renata De Melo Brando
170001795	Rodrigo Marques Dos Santos De Souza
170000825	Cintia Rito Ferreira Dos Santos
170002068	Antonia Camargo De Almeida
170001449	Camila Cheble Ferreira
170001738	Nathalia De Paula Navi
170002377	Bruno Dos Santos Viana Carvalho
170000043	Fernanda Borba Vieira Reis
170000588	Rafaela Vieira Cheung
170000305	Adriana Santos Neves Trece
170000781	Rodrigo Resende Rodrigues
170000200	Flavio Cairo Jose Soares
170001809	Erica Peres De Barros
170000029	Anderson Ferreira De Souza
170000894	Paulo Sergio Martins Castelo Branco
170001218	Fábio Denis Da Cunha Silva
170000727	Jone Dos Santos Duarte
170002765	Oberdan De Castro Pinto
170002363	Renata Lopes De Oliveira
170000674	Thais Vieira De Castro
170000915	Luiz Felipe Carvalho Guerreiro
170000877	André Marques Da Fonseca
170000601	Douglas Gonçalves Romano Cruz Ribeiro
170002506	Paula Mota Vieitas
170002012	Liane Carneiro Mareti Valente
170001532	Klara Lopes De Queiroz
170001273	Thiago Alves Cavalcante

170002310	Rubya Ignês Vilela De Andrade Silva
170000038	Maria Teresa Sobreira Vecchiati Da Silva
170002218	Leonardo Coutinho Cerqueira
170000315	Jalmeir Pires Vianna
170001299	Luciana Xavier Pereira Lopes Côrtes
170000370	Livia Abrahão Lima
170001210	Rafael Torres Alves De Almeida Ramos
170000161	Carla Carvalho Cruz
170001668	Artur Andrade Bastos
170000035	Anna Ximenes Alvim
170000095	Vivian Simas Marinho
170000630	Sandra Greenhalgh
170002027	Patrick Brian Candido
170001726	Ana Eduarda Souza Da Silveira Eccard
170000977	Rodrigo Lucas Do Valle
170000180	Rodrigo Alves Almeida
170002832	Mariana Ferreirinha Da Silva
170001351	Leticia Silveira Naglis
170000986	Roberta Lima Santos De Souza

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2481534

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3º CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Exmo. Dr. FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), **CONVOCA** os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuarem matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (SEI-360050/000268/2023), consoante as diretrizes abaixo:

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

DATAS E HORÁRIOS: conforme programação em anexo.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA NO CFP (ORIGINAL):
Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);
C.P.F.;
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:
O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista na normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 01 de junho do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOxh-JD9UI0E0LBN8hi6Z06Bx6J0sZT0MczGuMvW/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

ANEXO

DATA	HORA	LOCAL
01/06/2023	8h a 18h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

INSCRIÇÃO	NOME
161001017	Felipe Alberto Cosmelli
161022348	Wallace Oliveira Cardoso
161005731	Marcio Leandro Mizaél Dos Santos
161030821	Tainan De Azevedo De Oliveira
161038976	Gabriel De Andrade Bravin
161002282	Rafael Anderson Souza Rodrigues Da Costa
161027385	Renato De Souza Nunes Rodrigues De Sá
161048810	David Catojo Sant Anna
161010632	Adriano De Oliveira Toi Shi
161038821	Lucas Duarte Verissimo
161022017	Sylvia Kahwage Sarmiento
161025106	Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha
161019816	Roberta Rosa Correa
161048387	Marcos Vinicius Peres Galvao
161020455	Grazielle Carvalho De Oliveira
161026154	Samuel Ribeiro Gonçalves
161022112	Evelyn De Araújo Chaves
161002810	Rodolfo Gomes Dos Santos
161007670	Jefferson Andrade Do Nascimento Vital
161021860	Luciana Da Costa Gonçalves

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2481537